

Projecto de alteração da legislação laboral

STPT DIRIGE-SE DE FORMA CRÍTICA AO 1º MINISTRO E MINISTRA DO TRABALHO

Devemos estar perante um dos maiores “ataques” de que há memória, depois do 25 de Abril, aos direitos dos trabalhadores ou de quem já trabalhou uma vida inteira.

As propostas do governo da AD, constituem uma **verdadeira proposta de destruição** do que ainda existe nos direitos fundamentais dos trabalhadores.

Lamentavelmente ao contrário do que nos ensina a história o povo continua a dar poder à “direita conservadora e retrograda” com consequências totalmente desfavoráveis aos interesses da população, em especial aos trabalhadores em Portugal.

O STPT decidiu enviar um protesto ao 1º Ministro e à Ministra do Trabalho, exigindo ponderação e medidas que efectivamente sejam mais favoráveis aos trabalhadores.

O projecto do Governo para alteração das Leis laborais, parte duma premissa totalmente falsa dizendo que as mesmas “pretendem tornar Portugal um país mais justo e solidário”, o que em nosso entender **não tem qualquer correspondência** com a proposta feita pelo Governo.

As alterações propostas têm uma componente cultural tradicional em Portugal que se baseia na desconfiança sobre os trabalhadores.

Sem sermos exaustivos em todas as matérias da proposta de anteprojecto de lei, o STPT dá no documento enviado, o seu contributo crítico relativamente a matérias como:

Contratação colectiva; derrogação do princípio de filiação sindical; precariedade dos contractos a termo; modelos tradicionais de trabalho e desafios da era digital; direito constitucional à greve; formação; luta gestacional do pai, licença para amamentação.

Em especial referimo-nos às propostas relativas ao **despedimento colectivo** que consideramos o **maior drama social**.

Assim, para além de várias medidas do anteprojecto, o STPT apela ao 1º Ministro e à Ministra do Trabalho, que seja de facto **revisto** o actual regime dos despedimentos colectivos, causador de profundas injustiças sociais!

A experiência que tivemos com o despedimento colectivo na nossa empresa em Junho de 2021 é bem evidente da preocupação que o STPT tem relativamente a essa matéria.

Decorridos 4 anos, o Processo mantém-se ainda por decidir em Tribunal.

Criou-se uma situação extremamente difícil para os trabalhadores que recorreram e deixaram de receber o subsídio de desemprego há 2 anos.

É esta a realidade que o anteprojecto da AD que segundo eles visa "*tornar Portugal mais justo e solidário*" **ignora em absoluto!**

O regime actual consagrado no Código de Trabalho, é já um regime **desequilibrado, desproporcional e impeditivo de aplicação dos princípios da boa-fé.**

O mesmo contem disposições que põem em causa os **princípios constitucionais** de protecção do emprego, de dignidade social e de igualdade.

A legislação no nosso país sobre esta matéria, assenta numa filosofia de flexibilidade e plena autonomia das empresas, em todo o procedimento dos despedimentos???

Não existe qualquer controle do Estado quanto aos efeitos no emprego e na Segurança Social.

Era sobre estas questões que um Governo se fosse progressista deveria actuar e tornar o despedimento colectivo menos desfavorável para o Trabalhador, **fazendo Portugal um país mais justo e solidário!**

STPT, 22 de Outubro de 2025

A Direcção